



Página 05

# EDUCAÇÃO SOB CONTROLE

Tribunal de Contas adota ferramenta que possibilita verificar se as ações previstas nos planos de educação estão sendo atendidas pelos municípios e Estado. O TC Educa permite visualizar a situação de cada uma das metas de acordo com os indicadores. A partir de março de 2019, serão emitidos alertas e recomendações a quem estiver descumprindo o planejamento

**SISTEMA  
LEGIS DÁ MAIS  
TRANSPARÊNCIA  
AOS RPPS**

Página 04

**DAI MOSTRA  
RESULTADOS  
DE AUDITORIAS**

Página 05

**TERMO DE  
AJUSTAMENTO  
DE CONDUTA  
EM ASSU**

Página 08

**APROVADA  
POLÍTICA DE  
COMUNICAÇÃO**

Página 10



tce\_rn



tcedorn



tce.rngov.br



## Leitura Orgânica

Incentivar a leitura através da troca de livros novos e/ou usados de maneira sustentável no TCE. Este o objetivo do Projeto Leitura Orgânica, que será lançado pela Biblioteca Ministro Tavares de Lyra, COGEP - Setor de Desenvolvimento e Desempenho Funcional e Comissão Gestora do plano de Logística Sustentável, nos próximos dias.

A ação ocorrerá em dois momentos, o primeiro constará de doações de livros de Literatura (adulto e infanto-juvenil) e Gibis. Todas as doações serão convertidas em vales-troca que serão resgatados no segundo momento do projeto.

**Importante: Todos os livros e gibis devem estar em bom estado de conservação! Todos os servidores do Tribunal estão sendo convidados a colaborar com a iniciativa.**



## IEGM

O TCE aplicou, entre os dias 02 de maio e 15 de junho, os questionários do Índice de Efetividade da Gestão Municipal para avaliar os municípios do Rio Grande do Norte relativos ao exercício de 2017. Ao final do prazo, 100% dos municípios responderam os 7 questionários que compõem o índice. A ferramenta sistematiza informações em sete áreas da gestão pública dos municípios (Educação, Saúde, Planejamento, Gestão Fiscal, Meio Ambiente, Cidades protegidas, Governança em Tecnologia da Informação) e tem como objetivo avaliar a qualidade e a efetividade das políticas públicas nos municípios por meio de informações obtidas com os gestores e pelos dados das prestações de contas dos governos.

Agora, após a conclusão da validação, os dados foram enviados para o Tribunal de Contas do Maranhão, onde está sendo feita a consolidação nacional dos dados. A estimativa é de que os resultados relativos a 2017 sejam divulgados até o fim do ano, quando serão apresentados em evento aos gestores de cada município, com relatórios detalhando o desempenho em cada área do índice e em comparação com outros municípios.

## Controle e Políticas Públicas

Considerado um dos maiores eventos do setor, o Congresso Internacional de Controle e Políticas Públicas, realizado pelo Instituto Rui Barbosa (IRB) em parceria com o Tribunal da cidade-sede, este ano acontecerá nos dias 17, 18 e 19 de outubro em Fortaleza (CE). As inscrições já estão abertas para participantes e artigos científicos.

## Informação Pública

O Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU) vai permitir que qualquer cidadão possa solicitar informações e dados públicos ao governo sem que o órgão questionado saiba quem fez a pergunta. A ideia é evitar represálias ou ameaças a quem pergunta e evitar viés nas respostas.

A partir da mudança, qualquer pessoa que quiser saber informações do governo poderá pedir, por meio da Lei de Acesso à Informação (LAI), que sua identidade seja ocultada do servidor público que irá fornecer a resposta. Somente a própria CGU terá acesso ao nome do solicitante. A medida era amplamente

## AUDITORIA NO FUNDEF

O Tribunal de Contas da União realizou um Painel de Referência com intuito de planejar as ações de auditoria coordenada que será realizada em municípios contemplados com verbas oriundas de pagamentos da diferença de cálculos (precatórios) do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental (Fundef). Trata-se de algo em torno de R\$ 90 bilhões que a União deixou de repassar a alguns Estados, entre os anos de 1998 e 2006 – estimativa publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 29 de dezembro de 2017.

O Painel de Referência reuniu auditores do TCU e representantes da Advocacia Geral da União (AGU), Ministério Público Federal (MPF), Estadual (PME) e de Contas (MPC), além dos Tribunais de Contas dos estados envolvidos. O presidente da Atricon, Fábio Nogueira, disse tratar-se de um momento de muito significado já que se trata da padronização de procedimentos em relação a um montante considerável de recursos públicos, cuja aplicação tem sido alvo de variadas interpretações e, até, de demandas judiciais.

defendida por especialistas, por garantir o princípio da impessoalidade na administração pública.

A mudança, até o momento, vale apenas para os órgãos federais. A medida foi anunciada depois da divulgação de um relatório internacional independente feito pela Open Government Partnership (OGP), de Washington (EUA), em junho, que aponta que o governo federal havia cumprido apenas parcialmente uma meta acordada internacionalmente, em 2016, de proteger os autores dos pedidos de informação.

*As informações são do jornal O Estado de S. Paulo.*



Tribunal vai avaliar resultados em áreas como saúde, segurança e educação, entre outros

## TCE LANÇA ÍNDICE DE EFETIVIDADE DA GESTÃO NA ESFERA DO ESTADO

O presidente do Tribunal de Contas do Estado, conselheiro Gilberto Jales, fez o lançamento do Índice de Efetividade da Gestão Estadual (IEGE), que afere resultados das ações governamentais a partir dos impactos das políticas públicas na vida dos cidadãos. Trata-se da mesma metodologia do Índice de Efetividade da Gestão Municipal, que será aplicada pela primeira vez no âmbito do Estado.

A reunião de lançamento do IEGE contou com a participação dos secretários de Estado das áreas de Saúde, Pedro Cavalcanti; Segurança, Sheyla Freitas e Meio Ambiente, Mairton França, além do chefe da Controladoria Geral do Estado, Alexandre Santos de Azevedo e a representante da Secretaria de Educação, Marise Guimarães.

As dimensões avaliadas pelo índice de Planejamento, Gestão Fiscal, Educação, Saúde, Segurança, meio Ambiente e

Desenvolvimento Econômico. “O IEGE é composto por indicadores finalísticos de diversas áreas de gestão, que se dispõem a evidenciar a correspondência das ações do governo às exigências da sociedade, permitindo a correção de rumos, a reavaliação de prioridades e a consolidação do planejamento”, explicou o diretor da Diretoria de Administração Direta do TCE, Cleyton Marcelo Medeiros Barbosa, que preside a comissão de auditoria responsável pelo levantamento, integrada ainda pelos analistas Paulo Roberto Oliveira e Ana Paula Costa. Na ocasião, foi apresentada a metodologia utilizada, os objetivos da iniciativa e os resultados esperados.

O Índice de Efetividade, prosseguiu Cleyton, é construído pela combinação de dados coletados dos questionários, dados e informações obtidas a partir de ações de controle externo do TCE, de bases de entidades e organizações parceiras

**“O IEGE é composto por indicadores finalísticos de diversas áreas de gestão, que se dispõem a evidenciar a correspondência das ações do governo às exigências da sociedade”**

e de informações extraídos do Sistema Integrado de Auditoria Informatizada do TCE/RN, além de dados governamentais. Os Indicadores serão apurados anualmente por meio do instrumento de fiscalização do controle externo, o qual se desenvolverá mediante aplicação de questionário eletrônico, que foram formulados no âmbito da Rede Nacional de Indicadores – Indicon, sob coordenação do Instituto Rui Barbosa.

Com a apuração dos dados e feitas as análises, a perspectiva é que os resultados, com o nível de adequação da efetividade, sejam apresentados até o final do ano.



## SISTEMA LEGIS: NOVA FERRAMENTA E MAIS TRANSPARÊNCIA



Institutos tem até 1º de outubro para enviar suas normas ao TCE

O Tribunal de Contas do Estado (TCE/RN) aprovou a Resolução Nº 23/2018, que institui o Sistema Legis e fixa a obrigatoriedade do envio de normas pelos institutos responsáveis pela gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) jurisdicionados da Corte de Contas estadual. Trata-se de uma ferramenta eletrônica de coleta e divulgação da legislação estadual e municipal relacionada aos RPPS.

O sistema Legis será alimentado mediante cadastro das suas normas pela Administração Pública Estadual e Municipal do Estado do Rio Grande do Norte, com acesso por meio do Portal do Gestor do TCE/RN, disponível no sítio eletrônico [www.tce.rn.gov.br](http://www.tce.rn.gov.br), obedecendo à forma e às configurações estabelecidas na Resolução e no Manual do Sistema Legis.

Os institutos responsáveis pela gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social terão prazo até o dia 1º de outubro de 2018 para cadastrar no novo sistema a legislação vi-

gente relativa aos seguintes pontos: I - Constituição Estadual; II - Lei Orgânica Municipal; III - Estatuto ou Regime Jurídico Único dos servidores do Estado ou Município; IV - Regulamentação dos Regimes Próprios de Previdência Social, contendo Planos de Benefícios e de Custeio; V - Criação, extinção, regulamentação ou reorganização de órgão ou entidade; VI - Criação, extinção ou alteração de cargos públicos; VII - Instituição, alteração, atualização, correção, reajuste ou revisão geral de vencimentos e remunerações; e VIII - Criação, extinção, alteração ou incorporação de vantagens remuneratórias.

O TCE dará suporte aos gestores que devem enviar as informações por meio do sistema Legis. As dúvidas podem ser sanadas em contato com os telefones 3642-7275 (DIN) e 3642-7243 (DAP), além do e-mail [legis@tce.rn.gov.br](mailto:legis@tce.rn.gov.br).

A inclusão no Sistema Legis das normas será obrigatória e independente de prévia solicitação, devendo ser realizada nos prazos



estabelecidos pela Resolução 23/2018. A legislação superveniente que trate da matéria em questão deverá ser cadastrada no prazo de 10 dias após a publicação da nova norma na imprensa oficial. O arquivo a ser cadastrado deverá preencher a requisitos técnicos descritos na Resolução.

A responsabilidade pela validade, integridade e consistência das informações encaminhadas e disponibilizadas no Sistema Legis será dos gestores dos órgãos e entidades remetentes. As normas deverão ser cadastradas em resolução gráfica legível e integral, devendo o arquivo incluído corresponder à reprodução exata e autêntica do documento original editado pela Administração Pública.



Os planos de educação passaram a ser fiscalizados pelas Cortes de Contas

## EDUCAÇÃO MONITORADA

O Tribunal de Contas do Estado (TCE/RN) aderiu a uma iniciativa da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas (Atricon) e do Instituto Rui Barbosa (IRB), em parceria com o Ministério da Educação, que pretende mudar o perfil do ensino público a partir do monitoramento dos Planos de Educação dos estados e municípios.

O software TC educa é uma ferramenta que permite verificar se as ações previstas nos planos de educação estão sendo atendidas pelos entes jurisdicionados, em termos percentuais, dentro dos prazos definidos na legislação. O sistema gera relatórios automáticos, os quais poderão ser encaminhados por e-mail ao Administrador responsável pela gestão, assim como aos Poderes Legislativos, podendo ser cadastradas outras entidades para o seu recebimento, como o Ministério Público, os Conselhos de Educação e do Fundeb, as organizações da sociedade civil e demais instâncias de monitoramento e controle.

A princípio, estão sendo vistas as metas que dizem respeito à universalização do acesso a pré-escola e também o atendimento no ensino médio, dados que estão sendo consolidados para, a partir de março de 2019, começarem a ser emitidas recomendações e alertas aos gestores, na busca do cumprimento das diretrizes.

Este ano o trabalho está centrado na coleta e cruzamento de dados de fontes como o Ministério da Educação, Indicadores do Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM) e do IBGE, além de análise das Leis Orçamentárias, observando o percentual de investimento previsto para a educação. “Vamos fazer projeções no sentido de garantir o cumprimento das metas que foram planejadas, acompanhando a execução dos planos de educação, debatendo e propondo medidas buscando qualificar o gasto nesta área”, enfatizou o diretor de Assuntos Municipais do TCE/RN, Aleson Amaral de Araújo Silva. Todos os municípios e o próprio Governo do Estado serão avaliados.

De início, foram priorizadas as metas 1 e 3 dos planos de educação. A primeira determinava a universalização do acesso de crianças de 4 a 5 anos à educação infantil até 2016 e prevê o atendimento de 50% das crianças de zero a 3 anos em creches até 2024. A meta 3 estabeleceu que até 2016 deveria se dar a universalização do acesso à escola de jovens de 15 a 17 anos, determinando que 85% deles estejam matriculados no ensino médio até 2024.

O trabalho envolve, entre outras iniciativas, a realização de diagnósticos, a aplicação de questionário-modelo para conhecimento do conteúdo dos planos de educação, o incentivo à compatibilização entre as peças orça-

**“Vamos fazer projeções no sentido de garantir o cumprimento das metas que foram planejadas, acompanhando a execução dos planos de educação, debatendo e propondo medidas buscando qualificar o gasto nesta área”**

mentárias e as metas e estratégias previstas e o desenvolvimento de uma ferramenta de monitoramento e de expedição de alertas. Esse sistema, denominado TC educa, foi concebido em parceria com os Tribunais de Contas do Mato Grosso do Sul e de Minas Gerais, com o apoio do TCE-RS. O software poderá ser utilizado pelos Tribunais de Contas na atividade de fiscalização, além de oferecer subsídios aos agentes públicos visando à melhoria da política educacional.

A partir dos resultados extraídos do TC educa, os Tribunais de Contas poderão disparar alertas aos Municípios ou Estados que estiverem descumprindo alguma meta do plano de educação ou que apresentem média anual de avanço insuficiente ao seu atendimento no prazo estipulado. A omissão quanto à adoção de medidas corretivas pela administração pode repercutir no julgamento das contas do gestor nos órgãos de controle externo.



## PARCERIA COM IFRN PARA QUALIFICAR FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS

O Tribunal de Contas do Estado criou um grupo de trabalho com Instituto Federal do Rio Grande do Norte para formatar uma proposta de parceria institucional com objetivo de qualificar a fiscalização no setor de obras públicas. A intenção do TCE é contar com o apoio de laboratórios e estrutura do IFRN para garantir o controle tecnológico das auditorias na área de construção civil e qualificar a análise de materiais e insumos utilizados pelos entes fiscalizados nas obras.

A criação do grupo de trabalho foi acertada durante visita do presidente do Tribunal, Gilberto Jales, acompanhado da secretária de Controle Externo, Anne Carvalho, e do diretor da Inspeção de Controle Externo, José Monteiro, à sede do Instituto. A comitiva foi recebida pelos pró-reitores de Planejamento, Marcos Antônio de Oliveira, e de Administração, Juscelino Cardoso de Medeiros, além do professor do curso de Estradas, Ênio Fernandes Amorim, e dos técnicos Ricardo Coelho e Adriano Lopes.

“Sabemos que o IFRN tem pessoal capacitado e estrutura nessa área, por isso viemos em busca de apoio”, afirmou Jales, ressaltando que outros tribunais de contas no país têm parcerias semelhantes. Ele falou ainda sobre o exemplo do TCE de Goiás, que montou um laboratório próprio e já colhe resultados positivos. “Faz uma diferença gigantesca”.



Grupo de trabalho vai colaborar na fiscalização das obras

Após ouvir os argumentos técnicos, o pró-reitor de Planejamento, Marcos Oliveira, deu as diretrizes para a criação do grupo de trabalho, designando para as atividades o professor Ênio Amorim, Erivan Sales do Amaral (gerente de projetos da Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do RN), além de José Monteiro representando o TCE. “Tenho certeza que será uma parceria bastante profícua”, disse.

O professor Ênio Amorim assegurou que o IFRN dispõe de capacidade técnica e de trabalho para auxiliar o Tribunal e sugeriu que a proposta seja elaborada com base nas necessidades das auditorias, já que os laboratórios são utilizados servem na maior parte do tempo à aplicação de aulas práticas aos alunos do Instituto. Uma nova reunião será agendada para apresentação da proposta.

## DAI APRESENTA METODOLOGIA UTILIZADA EM AUDITORIAS



Toda equipe da Secretaria de Controle Externo participou da apresentação

A Diretoria de Administração Indireta do Tribunal de Contas do Estado apresentou a metodologia de auditoria utilizada para analisar os dados dos jurisdicionados por meio de acesso a bancos de dados de sistemas, a partir das movimentações financeiras dos jurisdicionados.

A metodologia que parte do cruzamento de dados foi utilizada com sucesso em várias fiscalizações no TCE, dentre elas as auditorias que apuraram desvios nos precatórios do TJRN e no IDEMA. A apresentação faz parte do plano de diretrizes anual do Tribunal de Contas e foi a primeira de uma série de encontros para trocas, disseminação de ideias e práticas que combatam o desvio de recursos públicos.

O Diretor de Administração Indireta – DAI Hugo Barreto Veras e o Auditor de Controle Externo do TCE José Luiz Rebouças apresentaram a todas as Diretorias que compõem a Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado casos práticos de auditorias no âmbito do TCE. Através da correlação dos dados de extratos das movimentações bancárias, banco de dados do TJRN e análise documental dos processos administrativos de pagamentos de precatórios, foi possível identificar beneficiários ilegítimos dos recursos provenientes das contas destinadas ao pagamento de precatórios e RPV.

Da mesma forma, a auditoria no IDEMA analisou movimentações financeiras realizadas nas contas bancárias do órgão público,

sem registros no Sistema de Administração Financeira - SIAF/RN.

Os Auditores de Controle Externo detalharam números, dados e contas que devidamente cruzadas mostraram todos os vínculos, empresas e pessoas envolvidas no esquema, apontando distorções e desvios de recursos públicos. Os técnicos debateram todas as etapas do trabalho da auditoria, do planejamento até a execução, finalizando com a produção do Relatório. A Secretária de Controle Externo, Anne Carvalho, explicou que a proposta foi discutir a metodologia utilizada nestes processos, sempre em busca de aprimoramento.





## TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO ENTRE MPC E PREFEITURA DE ASSU



Proposta do TAG colabora com o equilíbrio orçamentário dos municípios

A Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado homologou Termo de Ajustamento de Gestão (TAG) firmado entre o Ministério Público de Contas e a Prefeitura de Assu, tendo como meta conseguir reduzir o gasto com pessoal, colaborando assim com o equilíbrio orçamentário no município. O pedido, de autoria da procuradora Luciana Ribeiro Campos, foi relatado pela conselheira Adélia Sales e acatado à unanimidade dos presentes.

O TAG em Assu vem no esteio de proposta similar executada em Parnamirim que, em pouco tempo de vigência, já apresenta resultados positivos. A procuradora do MPC, Luciana Ribeiro Campos, destacou uma série de avanços registrados ao longo de quatro meses de atuação, entre os quais o aumento da receita corrente líquida. “O município conseguiu reduzir de 61% para 52,34% os gastos orçamentários, passando a configurar no patamar do limite prudencial”, anunciou.

Num cenário de crise, com as prefeituras apresentando dificuldades na arrecadação, o TAG surge como uma proposta de recuperação da capacidade fiscal integrando vários atores, entre os quais representantes da sociedade civil organizada. “Trata-se de um processo amplo de negociação, mostrando

que é possível caminhar, atendendo os preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, buscando a valorização do serviço público”, acentuou a procuradora.

**“O TAG surge como uma proposta de recuperação da capacidade fiscal integrando vários atores, entre os quais representantes da sociedade civil organizada”**

Segundo Luciana Campos, a experiência que está sendo realizada em Parnamirim, com os resultados alcançados, está sendo referência e repercutindo além das fronteiras do Rio Grande do Norte. As ações são executadas tendo como critérios amplo debate, com participação de gestores governamentais, Ministério Público do Estado e de Contas, Sindicatos e Associações, entre outras organizações que, aliado a um banco de dados com indicadores do município, discutem e acordam sobre ações e metas a serem executadas. A proposta, a priori, é desenvolver a metodologia em oito municípios do Rio Grande do Norte, respeitando as peculiaridades do local.



Procuradora Luciana Ribeiro Campos comemora resultados alcançados com o TAG



Assembleia Legislativa terá que ter mais servidores efetivos do que comissionados no seu quadro

## TCE DETERMINA QUE ALRN DIMINUA PROPORÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS E CUMPRA 19 MEDIDAS DE URGÊNCIA

O Tribunal de Contas do Estado (TCE/RN) determinou que a Assembleia Legislativa do RN (ALRN) realize em 120 dias o redimensionamento do quadro de pessoal e exonere os ocupantes de cargos comissionados que excedam a quantidade de cargos efetivos. A ALRN terá de atingir uma proporção na qual o número de efetivos seja maior que o de comissionados.

Segundo o voto do relator, conselheiro Carlos Thompson Costa Fernandes, apresentado em sessão extraordinária do Pleno e acatado pelos demais conselheiros, a Assembleia Legislativa terá de cumprir 20 medidas cautelares para adequar a gestão de seu quadro funcional e despesas com pessoal aos princípios de legalidade, legitimidade e economicidade.

A Assembleia Legislativa do RN possui hoje 1.667 servidores comissionados e 544 efetivos, o que implica em 75,4% de comissionados e 24,6% de efetivos. De acordo com os termos do voto, há jurisprudência fixada pelo Supremo Tribunal Federal (STF) para que “a proporção de cargos efetivos, providos por meio de concurso público, que é a regra de ingresso no serviço público” seja “superior à de cargos de provimento em comissão, o que evidentemente não tem sido observado na Assembleia Legislativa potiguar”.

Além disso, o TCE determinou, dentre outras medidas, que a ALRN republique

os Demonstrativos de Despesa com Pessoal dos Relatórios de Gestão Fiscal referentes ao 3º quadrimestre de 2015 e aos quadrimestres seguintes; exonere ocupantes de cargos comissionados inexistentes ou cuja remuneração tenha sido fixada em resolução e com equiparação remuneratória vedada pela Constituição Federal, de cargos comissionados fracionados para mais de um servidor ou que não exerçam função de direção, chefia ou assessoramento; conclua as apurações referentes a casos de acúmulo irregular de cargos e exercício de atividade empresarial ou de administração de empresas por servidores do Poder Legislativo estadual; cesse definitivamente o pagamento da Parcela Autônoma de Equivalência (PAE) aos Procuradores Legislativos e de remunerações acima do teto constitucional, inclusive ao Presidente da ALRN, bem como o pagamento de adicional de insalubridade a servidores que não exercem atividades atestadas como insalubres; não efetue pagamentos de adicionais de férias e de 13º salário a qualquer Deputado Estadual enquanto não editada lei em sentido formal instituidora de tais vantagens; passe a exigir de seus servidores e membros declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio privado; encaminhe ao TCE atos de admissão e de aposentadoria que ainda não foram submetidos a registro pela Corte de Contas; e exija de seus servidores declaração de inexistência de nepotismo, bem como exonere aqueles em relação aos quais esteja

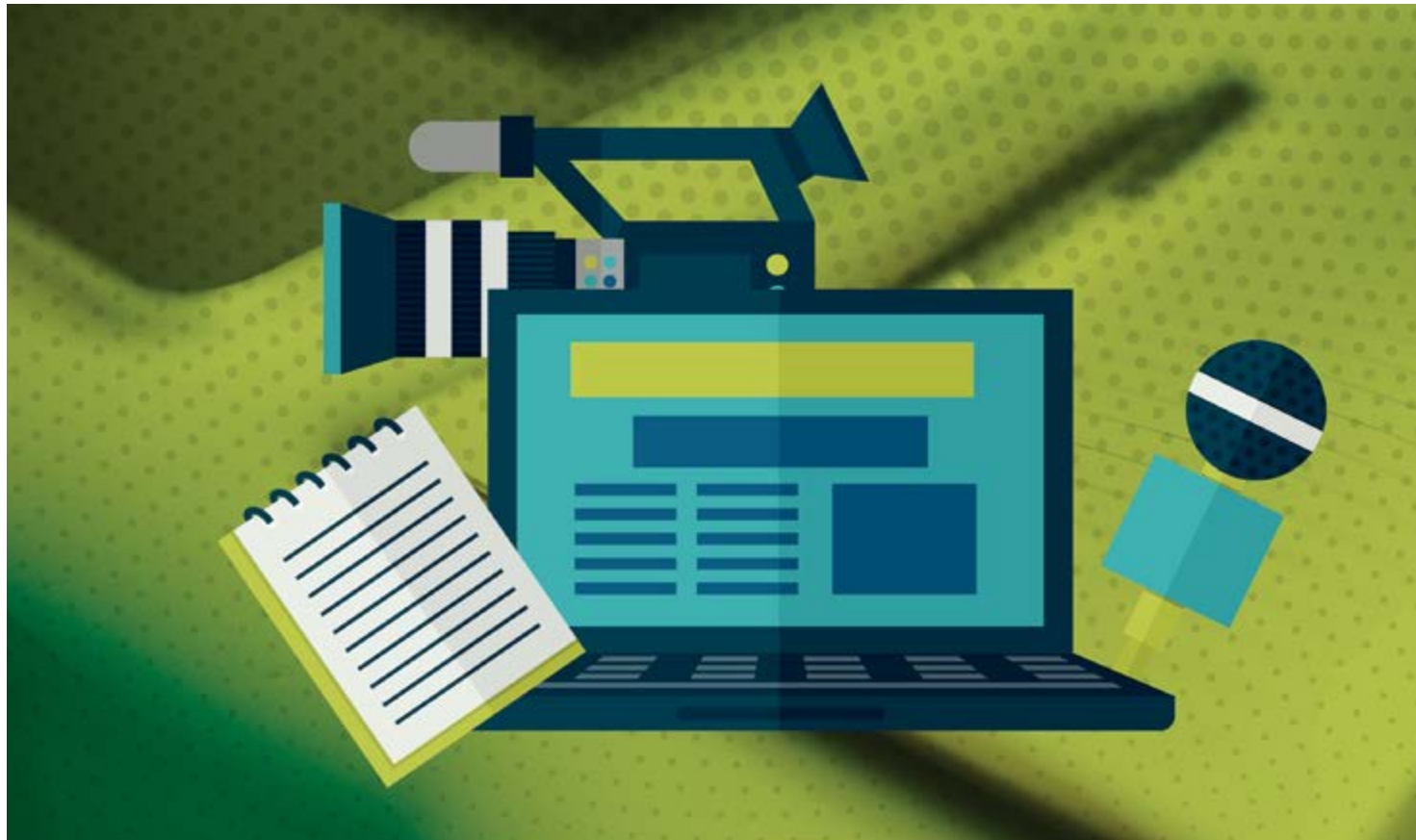
configurado nepotismo, proibido pela Súmula Vinculante nº 13, editada pelo STF.

O Processo nº 004801/2016-TC, a que se refere a auditoria nos atos de gestão relativos ao quadro funcional e às despesas com pessoal da ALRN, terá continuidade no TCE, com as citações dos responsáveis, possibilitando apresentações das respectivas defesas. Participaram da votação, além do conselheiro relator e do conselheiro presidente, Antônio Gilberto de Oliveira Jales, os conselheiros substitutos Ana Paula de Oliveira Gomes, Marco Antonio de Moraes Rêgo Montenegro e Antonio Ed Souza Santana.

**A Assembleia Legislativa do RN possui hoje 1.667 servidores comissionados e 544 efetivos, o que implica em 75,4% de comissionados e 24,6% de efetivos**



## INSTITUIDA A POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO



Com a definição da política de comunicação, Tribunal aponta diretrizes para melhor trabalhar a imagem institucional

O Tribunal de Contas do Estado (TCE/RN) aprovou, em sessão do Pleno, a resolução 22/2018, que institui a Política de Comunicação da Corte de Contas. A política estabelece como princípios a qualidade, agilidade e transparência na divulgação das ações do TCE.

Segundo os termos da resolução, a política de comunicação do TCE será orientada a fortalecer a imagem do Tribunal e colaborar numa maior e melhor aproximação do órgão com a sociedade, além de primar pela qualidade da informação e buscar a defesa do interesse público e melhoria da gestão pública.

O conteúdo disseminado através dos canais oficiais do Tribunal de Contas deverá se pautar pela veracidade, transparência, impessoalidade, entre outros princípios. O conteúdo terá de difundir os valores, condutas e procedimentos da Corte, além de estimular o debate relacionado à cidadania e ao controle social, a partir do esclarecimento de fatos de interesse público e disseminação de ações relativas ao controle externo.

“Cabe ao Presidente do TCE-RN e/ou ao conselheiro relator, disponibilizar as informações sobre processos ou ações de sua res-

ponsabilidade ou, em comum acordo, autorizar a manifestação de servidor sobre questões de mérito discutidas em processo em andamento”, aponta a Política de Comunicação.

A Assessoria de Comunicação Social é o setor responsável por produzir e divulgar as informações necessárias acerca das decisões e iniciativas administrativas do Tribunal de Contas, como também produzir peças gráficas, atender demandas da imprensa e supervisionar o material de divulgação institucional da Corte.



Para ler a cartilha do projeto Rotas para Ouvir, acesse:



FALE COM A OUVIDORIA DO TCE/RN

0800-281-1935  
ouvidoria@tce.rn.gov.br

## MEMÓRIA DO TCE



Evento discutiu implementação de ações de anticorrupção no País

### CONSELHEIRO-SUBSTITUTO PARTICIPA DA DISCUSSÃO DO PLANO NACIONAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO

O conselheiro-substituto Antonio Ed Santana representou o Tribunal de Contas do Estado (TCE/RN) no quarto evento público regional (Nordeste) da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (Enccla), realizada no Ministério Público do Maranhão, no auditório da sede da Procuradoria-Geral de Justiça (PGJ).

“Participamos de importantes debates relativos à construção de estratégias que irão compor o plano nacional de combate à corrupção, construído com o envolvimento de mais de 90 órgãos públicos e entidades responsáveis direta ou indiretamente pelo enfrentamento desse grande que assola a sociedade brasileira”, disse Ed, que também coordena no Rio Grande do Norte o Movimento Articulado de Combate à Corrupção (Marcco).

O evento no Maranhão contou com a participação da sociedade civil, de agentes públicos e cidadãos que foram contribuir com ideias e propostas para a elaboração do Plano Nacional de Combate à Corrupção.

A iniciativa faz parte da Ação 1 da Enccla, coordenada pelo Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional (DRCI), juntamente com a Advocacia-Geral da União (AGU) e o Ministério Público Federal (MPF).

As sugestões puderam ser apresentadas nos eixos prevenção, detecção ou

punição – para o enfrentamento dos crimes de corrupção e lavagem de dinheiro. As propostas recebidas serão validadas pelo grupo de trabalho da Ação 1/2018 da Enccla e serão utilizados como base para a construção do Plano Nacional de Combate à Corrupção. Ao final do ano, em novembro, o Plano será aprovado e apresentado durante a Reunião Plenária Nacional da Enccla.

Enccla - A Estratégia Nacional é formada por 90 órgãos dos três Poderes, além do Ministério Público, tribunais de contas e sociedade civil que atuam, direta ou indiretamente, na prevenção e combate a irregularidades na administração pública. Entre os resultados alcançados pela Estratégia, destacam-se: elaboração de marcos legais para a prevenção e coibição da corrupção, da lavagem de dinheiro e do crime organizado; capacitação de agentes públicos para prevenção desses crimes; e implementação de sistemas de acompanhamento e monitoramento de movimentações financeiras irregulares.

Antes de São Luís, o colegiado já realizou eventos públicos regionais em Curitiba, Belém e em Brasília. Também está disponibilizada uma consulta via internet até o dia 20 de agosto com o objetivo de coletar novas propostas da sociedade. O último encontro está programado para agosto, em Belo Horizonte.

Com informações do TCE-MA



1996

A edição de julho/agosto de 1996 destaca, entre as metas da gestão: Preparar o TCE para receber dados das Unidades Gestoras, tais como: Orçamentos, balancetes, anexos e outros documentos em disquete, facilitando assim o manuseio dos dados fornecidos e instrução dos processos, assim como também evitando o acúmulo de papéis e arquivos, dando maior agilidade na análise processual.



Em entrevista ao TCE em Pauta, nesta mesma edição, o procurador geral do Ministério Público de Contas, Edgar Smith, informava da obrigatoriedade da instituição do controle interno. “O controle da receita e das despesas é feito através dos controles externos, a cargo do TCE, e interno, sob a responsabilidade da administração do Executivo, do Legislativo e do Judiciário”.

2000

“A lei de Responsabilidade Fiscal vai contribuir no processo de democratização da justiça brasileira, levando o cidadão a participar da fiscalização da coisa pública, sob pena dele também ser penalizado”. A opinião foi do juiz de Direito, mestre em Direito do Estado e doutorando da PUC/SP, Jair Eduardo Santana, em palestra no encontro “A LRF e os novos desafios para a fiscalização e o controle externo”, realizado pela Atricon com apoio do TCE/RN. O tema foi destaque da edição do TCE em pauta de agosto de 2000.



## TCE ENCERRA ENCONTROS REGIONAIS FOCANDO ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS



O presidente do TCE, conselheiro Gilberto Jales, fez a abertura do encontro

O município de Martins foi o palco do último dos encontros regionais para orientação de gestores sobre a ordem cronológica de pagamento deste ano. O evento, promovido pela Escola de Contas do TCE-RN, vai reunir representantes de mais de 30 cidades da região do Alto Oeste potiguar. Já foram realizados nos municípios-pólos de Natal, Parnamirim, Santa Cruz e Mossoró.

Com o tema “Execução da despesa pública orçamentária e financeira sob a ótica da ordem cronológica de pagamentos”, o evento contou com palestras e exposições participadas, apresentação da cartilha ‘Conhecendo o TCE’, que traz informações sobre estrutura, orçamento, e resultados da atuação do TCE-RN, e informações sobre atuação e controle externo, orientação e debates.

Participaram do evento prefeitos e presidentes de câmaras dos municípios de cada pólo e seus assessores (preferencialmente

servidores que atuem na área orçamentária e financeira).

A observância da ordem cronológica de pagamentos nos contratos firmados no âmbito das unidades jurisdicionadas do TCE/RN foi definida por Resolução aprovada em novembro de 2016.

Com a regulamentação, os gestores públicos deverão realizar os pagamentos relativos ao fornecimento de bens e serviços respeitando a “estrita ordem cronológica de exigibilidade do crédito decorrente do cumprimento de obrigação executada de acordo com a lei e com o instrumento contratual”.

A regra combate a violação aos princípios da impessoalidade e da moralidade, uma vez que retira do gestor a possibilidade de escolher quem será beneficiado com os pagamentos e de estabelecer privilégios em detrimento deste ou daquele credor.



Representantes dos municípios do Alto Oeste participaram do evento em Martins

### SÍNTESE ORGANIZACIONAL

CONSELHEIRO PRESIDENTE  
**Antônio Gilberto de Oliveira Jales**  
CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE  
**Tarcísio Costa**  
CONSELHEIRO CORREGEDOR  
**Carlos Thompson Costa Fernandes**  
CONSELHEIRO DIRETOR DA ESCOLA DE CONTAS -  
PROFESSOR SEVERINO LOPES DE OLIVEIRA  
**Paulo Roberto Chaves Alves**  
CONSELHEIRO OUVIDOR  
**Renato Costa Dias**  
CONSELHEIRA PRESIDENTE DA 1ª CÂMARA  
**Maria Adélia de Arruda Sales Sousa**  
CONSELHEIRO PRESIDENTE DA 2ª CÂMARA  
**Francisco Potiguar Cavalcanti Júnior**  
CONSELHEIROS SUBSTITUTOS  
**Marco Antônio de Moraes Rêgo Montenegro**  
**Antonio Ed Souza Santana**  
**Ana Paula de Oliveira Gomes**

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL  
**Ricardo Henrique da Silva Câmara**  
SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO  
**Anne Emília Costa Carvalho**  
CONSULTORA JURÍDICA  
**Andréa da Silveira Lima Rodrigues**  
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
**Diego Antônio Diniz Lima**

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE  
PROCURADOR-GERAL  
**Ricart César Coelho dos Santos**  
PROCURADORES  
**Luciano Silva Costa Ramos**  
**Carlos Roberto Galvão Barros**  
**Luciana Ribeiro Campos**  
**Othon Moreno de Medeiros Alves**  
**Thiago Martins Guterres**

### EXPEDIENTE

Assessor de Comunicação Social  
**Viktor Vidal**  
Editor  
**Eugênio Parcelle da Silva**  
Reportagem  
**Isaac Lira de Almeida**  
**Fernanda Santos**  
Produção  
**Fátima Moraes**  
Projeto Gráfico e Diagramação  
**Fernando de Souza Silva**  
**Maria Gabrielle Figueirêdo Xavier**  
Fotografias  
**Jorge Filho**  
Ilustrações  
**br.freepik**

Impressão: Tavares & Tavares Emp. Comerciais  
Tiragem 600 exemplares

### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Av. Getúlio Vargas 690  
Petrópolis - Natal/RN  
CEP 59012-360

84 3642 7278

tce.rn.gov.br

ascomtcern@gmail.com

tcedorn

tce\_rn